



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2798<sup>a</sup> (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia trinta do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septingentésima Nonagésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente e Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária.

**ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

#### **Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.002073/2022-34. Termo Aditivo.** Trata-se de solicitação da SUPADM (10678264) para prorrogação do contrato nº 068/2022 (6609264), celebrado com a empresa HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP, referente à prestação dos serviços de locação de veículos executivos, leves, utilitários e motocicletas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/01/2026, no valor total estimado de R\$ 4.038.254,40 (quatro milhões trinta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). A SUPADM (10653414) submeteu à apreciação jurídica que não vislumbrou óbice à prorrogação, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer GERINC 171/2025 (10655135). Após emissão do Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10671839) e da minuta do 2º termo aditivo (10671842), o DIRAFI/SUPADM encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a celebração do 2º termo aditivo ao Contrato nº 68/2022.

**Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.003463/2023-11. Termo Aditivo.** Trata-se de solicitação da SUPADM (10660104) para prorrogação do contrato nº 03/2024 (7910738), celebrado com a empresa KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇOS LTDA, referente à prestação dos serviços de limpeza e conservação e serviços gerais nas instalações da PortosRio, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2026, no valor total estimado de R\$ 2.935.944,12 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). A GERSEG submeteu à apreciação jurídica que não vislumbrou óbice à prorrogação, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer GERINC 169/2025 (10635167). Após a emissão do Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10651312) e da minuta do 3º termo aditivo (10652083), o DIRAFI/SUPADM encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a celebração do 3º termo aditivo ao Contrato nº 03/2024.

**Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.007583/2025-41. Solicitação de incorporação.** Trata-se de pedido de incorporação de parcela remuneratória formulado pela empregada [REDACTED], fundamentado no exercício continuado de função de confiança/comissionada pelo período exigido nos normativos internos vigentes à época, bem como na legislação aplicável. Constam dos autos os registros funcionais, históricos de designações e documentos comprobatórios que demonstram o exercício regular da função, de forma

ininterrupta ou dentro dos critérios de contagem admitidos pela norma. Nota Técnica GERARH 26/2025 (10655028). Parecer jurídico 65/2025 (10668305). Submete-se à instância deliberativa competente a apreciação do pedido, recomendando-se: 1) aprovar a incorporação da parcela remuneratória, nos termos do processo; 2) autorizar a SUPREC a adotar as providências administrativas necessárias à implementação da incorporação; 3) determinar o registro da decisão nos assentamentos funcionais do empregado. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o pedido de incorporação de parcela remuneratória formulado pela empregada, nos termos do processo, autorizando a SUPREC a adotar as providências administrativas necessárias à sua implementação e determinando o registro da decisão nos assentamentos funcionais da empregada.

**Item 2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:**

**Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.002580/2025-11. Execução Orçamentária de Investimentos.** A SUPGES/DIRPRE informa a publicação da Portaria SEST/MGI nº 10.667, de 27 de novembro de 2025 (10680012), que apresenta o Relatório de Execução Orçamentária das empresas estatais federais, referente ao 5º bimestre do exercício de 2025. Os dados relativos à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ constam da Tabela 10 – Execução OI 2025 – por Órgão/Unidade, conforme valores apurados e apresentados no sumário executivo (10691740). Adicionalmente à análise, foi juntada aos autos a apresentação constante do SEI nº 10685203, que detalha a execução orçamentária da Companhia, os principais projetos em andamento e os fatores que impactam o ritmo de execução no exercício corrente. Registra-se que, apesar do crescimento no volume executado no 5º bimestre, o desempenho acumulado da CDRJ (9,89%) permanece inferior à média do setor portuário (28,74%), bem como abaixo de diversas estatais da pasta, como a CDP e a INFRAERO. Diante disso, sugere-se que a DIREXE avalie a adoção imediata de medidas de cobrança e acompanhamento junto às áreas executoras, com o objetivo de identificar e remover entraves operacionais, além de acelerar a execução dos projetos prioritários, especialmente os vinculados ao Novo PAC. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGES para conhecimento do colegiado.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas.

**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FLAVIO VIEIRA DA SILVA**

Diretor-Presidente

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**RICARDO GANEM LEAL**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA**

## Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 08/01/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 08/01/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior de Órgãos Colegiados**, em 08/01/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 08/01/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 09/01/2026, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **10733723** e o código CRC **181445D5**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 10733723

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)